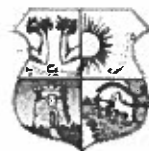


Bia Caminha
★
VEREADORA



[Signature]
PREFEITURA
de **Belém**
Governo da nossa gente

PROJETO DE LEI Nº XXX/2021

Institui o Dia municipal de luta contra o encarceramento da juventude negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial da cidade de Belém o Dia Municipal de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra, a ser comemorado anualmente na data de 20 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, ____ de ____ de 2021.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



biacaminhaequipe@gmail.com

